



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Martins Cardoso pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.”

EDUARDO GIROTTO, Vereador da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 19º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Lutécia, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor José Martins Cardoso, o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.

Artigo 2º - A data da sessão solene de entrega do título a que se refere o artigo anterior será estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta do Vereador que apresenta o projeto.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO GIROTTO

Vereador – DEM





JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores

A comenda ora outorgada ao nobre cidadão é uma forma de se fazer, em tempo, a verdadeira honraria a esse representante que tornar-se filho da terra luteciana.

Esse cidadão deixou seu nome escrito de forma inapagável na história da nossa cidade, seus trabalhos foram muitos, mas a forma de condução e o carisma sempre fizeram com que o Padre José Martins Cardoso fosse recebido como filho da terra de cafezais verdejantes.

Padre José Martins Cardoso, nascido em 23 de outubro de 1964 na cidade de Assis – SP, é filho de Ema Daniele Cardoso e Aparicio Martins Cardoso, irmão de Pedro, Antonio, Benedito, Aparicio, Sebastião, Rubens, Marcos, Adelina, Marina, Elza, Fátima e Neuza, obteve sua ordenação presbiteral em 17 de julho de 2009, foi vigário na Paróquia São João Batista por cerca de um ano e um mês, em 2011 assumiu a Paróquia Nossa Senhora da Boa Esperança, onde até hoje contempla o povo com sua dedicação e genialidade frente a igreja católica.

Consagrado em suas funções como pároco, Padre José Martins Cardoso sempre foi além, e de maneira singela conquistou aqueles que há tempos não mais participavam das atividades religiosas, desta maneira alçou vôo e adentrou aos lares, levando consigo amizade, auxílio e conforto.

Através de sua humildade, acessibilidade e fibra, conquistou inúmeros benefícios para comunidade luteciana, dentre as quais estão a reforma do salão paroquial que serve não só a igreja católica mas também a população em geral e até a Prefeitura Municipal.

Padre José Martins Cardoso é grande incentivador na criação de grupos para o estudo religioso, mantém dialogo com outros líderes religiosos, realiza visitas nas moradias tanto urbanas como rurais e sempre esta interado dos assuntos relacionados ao município. Foi o grande mentor e fundamental na realização retiros de jovens e casais (grupo escalada).

Sua proatividade frente aos trabalhos frutificam e mostram que “mão a obra” é o seu lema, com auxílio de seus irmãos reformou de mãos próprias a casa paroquial, promoveu eventos como leilões e quermesses com a finalidade de arrecadar fundos para a reforma e pintura da igreja.

Nesta senda, é relevante apresentar que as demonstrações de emoção, carinho e admiração dispensadas ao nosso homenageado foram intensas durante a entrevista aos cidadãos lutecianos, que com devoção trouxeram muito mais que informações sobre o homenageado, traduzindo em sentimentos sua representação frente à comunidade.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Certamente Senhores Vereadores, não caberia nesta justificativa, todos os trabalhos realizados nos últimos anos por tão importante figura do município de Lutécia, assim, diante de todo o exposto acima, solicito aos nobres Edis que aprovelem o presente Decreto Legislativo como forma de externarmos a esse cidadão a mais sublime gratidão em nome deste legislativo e em nome do povo luteciano.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO GIROTTO

Vereador – DEM